



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

**LEI Nº 4.782, de 04 de abril de 2018.**

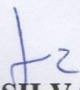
**Declara de utilidade pública municipal  
o Núcleo de Apoio à Vida de Alfenas -  
NAVIA e dá outras providências.**

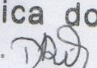
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Núcleo de Apoio à Vida de Alfenas - NAVIA, entidade de direito privado e caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.670/0001-09, de natureza social e defesa à vida, com sede à Rua Coronel Pedro Corrêa, nº 261, Centro, na cidade de Alfenas, Sul de Minas Gerais, ficando assegurados todos os direitos e garantias da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 04 de abril de 2018.

  
**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 04/04/18 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. 

Proceda-se a Leitura na  
reunião ordinária do dia

09 / 04 / 2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE